



PORTARIA N. 324/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 04/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 05/04/23, ano XVIII, edição nº 4.203, página 159.


Assistância Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 515, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 127/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2014 a 23/02/2015
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2023 a 01/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE!

MEMORANDO Nº127/2023- SAPLAFI Canabrava Do Norte-MT 03 Abril de 2023.

De: Secretaria de Administração, Planejamento e Finança
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança referente ao mês de **Maio/2023**.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

PERÍODO DE GOZO: MAIO/2023		ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
MATRICULA	SERVIDOR		24/02/2014 à 23/02/2015
515	RENATA DIAS DOS SANTOS (Secretaria Executiva dos Conselhos Municipal)		Férias Atrasada

Atenciosamente,

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
C.N.P.J.: 37.465.200/0001-20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM
Centro
Fone (66)3577-1152
Fax (0000-0000)

Nº
CEP: 78658-000
e-mail: gabinete_cbn@gmail.com
Site

Extrato de Período Aquisitivo por Funcionário

Código	Nome	Data Admissão	Secr/Depto/Lotação	Projeto	Vínculo
515	RENATA DIAS DOS SANTOS	24/02/2007	03/001/00000003	1	30
	PERÍODO AQUISITIVO				
	PERÍODO GOZADO				
24/02/2007 a 23/02/2008	02/01/2013 a 02/01/2014				0
24/02/2008 a 23/02/2009	03/06/2010 a 02/07/2010				0
24/02/2009 a 23/02/2010	01/03/2011 a 30/03/2011				0
24/02/2010 a 23/02/2011	01/03/2012 a 30/03/2012				0
24/02/2011 a 23/02/2012	01/08/2014 a 30/08/2014				0
24/02/2013 a 23/02/2014	01/07/2015 a 30/07/2015				0
24/02/2016 a 23/02/2017	01/07/2016 a 30/07/2016				0
24/02/2017 a 23/02/2018	01/02/2019 a 03/03/2019				0
24/02/2018 a 23/02/2019	03/08/2020 a 02/09/2020				0
	01/04/2021 a 01/05/2021				0
	03/05/2021 a 05/11/2021				0
	05/11/2021 a 03/02/2022				0
	01/08/2022 a 31/08/2022				0
	01/02/2023 a 02/05/2023				0
24/02/2012 a 23/02/2017					0
24/02/2019 a 23/02/2020					0
24/02/2007 a 23/02/2012					0
24/02/2012 a 23/02/2013					30
24/02/2014 a 23/02/2015					30
24/02/2015 a 23/02/2016					30
24/02/2020 a 23/02/2021					30
24/02/2021 a 23/02/2022					30
24/02/2022 a 23/02/2023					30

Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, junto ao Município de Canabrava do Norte

Valor total estimado: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro Mil e quatrocentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Abril de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 014/2023

Data da Publicação no DOC: 05/04/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 323/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

PORTARIA N. 323/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ESMERALDA PEREIRA DA MOTA**, matrícula n. 524, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 335/2023/SMEELTC em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 a 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 324/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

PORTARIA N. 324/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 515, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

- SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 127/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2014 a 23/02/2015
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2023 a 01/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 333/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

PORTARIA N. 333/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA PIEDADE DA SILVA**, matrícula n. 719, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2023 a 04/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 337/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

PORTARIA N. 337/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."